



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº.003/2025

Data: 13 / 05 / 2025

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, PROCESSO Nº. 1167404 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS".

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Brazópolis votou e aprovou na 9ª (nona) Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2025 e eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa e, na conformidade do art. 31, da Constituição Federal, e art. 180 da Constituição Estadual, e com o estabelecido no art. 46, inciso X da Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º Ficam aprovadas as contas do Exercício de 2023 do Município de Brazópolis- MG, Processo nº. 1167404 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º O Plenário em única votação nominal manifestou-se pela aprovação das contas do Município, Exercício 2023, acompanhando os votos dos Relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e a de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Parágrafo único. As contas do Município, Exercício de 2023, foram aprovadas por unanimidade de votos.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza.

Brazópolis, 13/05/2025

Gesse Raimundo de Souza
Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vice-Presidente

Gabriela Pereira Martins
Secretária

